



*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 01/2019 RP 01/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº 02/2019**

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DATA: 04/02/2019**

**HORA: 08:00**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº: 02/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº: 01/2019 RP 01/2019**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG**

#### **1 – DO PREÂMBULO:**

**1.1.** O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 RP 01/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o decreto nº 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

**1.2.** Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

**1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;**

**1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;**

**1.3.** Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:00** horas do dia **04/02/2019**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.

**1.4.** O Pregoeiro Oficial desse certame é o senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, auxiliado por **WILSON DOS REIS BATISTA** e **THIAGO DE SOUZA CARDOSO**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **288/2019**.

**1.5.** Integram este Edital, independentemente de transcrição:

**1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;**

**1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**

**1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;**

**1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;**

**1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;**

**1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;**

**1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame**

**1.5.8. Anexo VIII - Termo de Referência;**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **2. DO OBJETO:**

**2.1.** O(s) objeto(s) da presente Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo VIII**, do presente Edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza ([www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br)), ou via e-mail solicitados no [licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.

**3.2.** Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

### **4. DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1.** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

**4.1.1.** Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

**4.1.1.1. Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

**4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**;

**4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

**4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

**4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

**4.1.2.** Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

**4.1.2.1. Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**4.1.2.2. Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo III)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

**4.1.2.3. Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

**4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

**4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

**4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

**4.1.3. Caso a licitante opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

**4.1.3.1. Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular;

**4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

**4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

**4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

**4.2.** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

**4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.**

**4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

**4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.**

### **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**5.1.** O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 RP 01/2019

**5.1.1. O Envelope I**, deverá conter os seguintes documentos:

### **ATENÇÃO**

**Nesta Licitação será obrigatória à apresentação da proposta digital. O aplicativo executável será obtido via e-mail no seguinte endereço: [licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br)**

- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, desde que apresente também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;
- A proposta em meio digital deverá ser apresentada no envelope de Proposta de Preços em qualquer mídia (Ex.: Cd, DVD, pen drive, etc) juntamente com a Proposta escrita.
- A Prefeitura não se responsabilizará por erro de preenchimento do arquivo digital ou mesmo por não reconhecimento da mídia em nossos computadores, sendo que o licitante responsabilizar-se-a pelo correto funcionamento do arquivo com a proposta digital, sendo portanto o mesmo desclassificado por não apresentar a proposta digital em formato correto para a importação para o sistema de licitação.
- Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
- **Observação:** Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

**5.2.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

**5.3.** A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

**5.4.** Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

**5.5.** O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

**5.6.** A proposta também deverá conter o prazo de validade do(s) serviço(s) que sejam delas sejam passíveis.

**5.7.** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

**a)** de soma e/ou multiplicação;

**b)** falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

**c)** A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

**5.8.** A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

- 6.1.** A sessão Pública observará a seguinte ordem:
- 6.1.1.** Credenciamento;
  - 6.1.2.** Recebimento dos Envelopes;
  - 6.1.3.** Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;
  - 6.1.4.** Oferta de Lances Verbais;
  - 6.1.5.** Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;
- 6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- 6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.
- 6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.
- 6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
  - 6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

**6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

**6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

**6.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

**6.15.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

**6.16.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

**6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.**

**6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.**

**6.18.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

**6.19.** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**6.20.** Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

### **7 – DA HABILITAÇÃO:**

**7.1** - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

**7.2** - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 RP 01/2019

**7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**, deverá conter os seguintes documentos:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato Social e Última alteração se houver;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;
- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias;
- 11- Autorização de Funcionamento do Fabricante ou do distribuidor, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária “ANVISA”.

### **8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**8.1.** A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

**8.2.** As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

#### **I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.3.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

**8.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;
- b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;





## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**8.5.** A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

**8.5.1.** A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

**8.6.** As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

**8.7.** Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

### **II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

**8.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

**8.9.1.** A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

**8.10.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

### **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão**, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.2 - Em casos especiais**, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**9.4** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante** quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

### **10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

**10.2.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

**10.2.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

**10.2.2.** A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

**10.3.** Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

**10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses.**

**10.5.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

**11.2.** O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**11.3.** Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente.

**11.4.** Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

**11.5.** Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

### **12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:**

#### **12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:**

**12.1.1.** Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), os materiais ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

**12.1.2.** O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

**12.1.3.** Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

**12.1.3.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**12.1.3.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**12.2.** A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

#### **12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO (S):**

**12.3.1.** A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.

**12.3.2.** O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **No endereço informado pela secretaria solicitante.**

### **13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**13.1** – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**14.1.** Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

**14.2.** As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

**14.3.** Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

**14.4.** Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

**14.5.** Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

**14.6.** Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

### **15. DO PAGAMENTO:**

**15.1.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria/serviço mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

**15.2.** O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

**15.3.** O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

**15.4.** Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

**15.5.** O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

**15.6.** Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

**15.7.** Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1** - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1.** As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.2.** A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar - se ao cumprimento de suas obrigações.

**17.3.** A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

**17.4.** O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

**17.5.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

**17.6.** Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

**17.7.** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, **21 de janeiro de 2019.**

**Carlos Eduardo de Oliveira**  
**Pregoeiro da PMCF**  
**Decreto nº 288/2019**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **ANEXO - I**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

1. Proposta Comercial para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 RP 01/2019, e seus Anexos.

#### **DO VALOR DA PROPOSTA**

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2019 RP 01/2019, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

#### **DO PRAZO DE ENTREGA**

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

#### **VALIDADE DESTA PROPOSTA**

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 01/2019 RP 01/2019.

#### **GARANTIA DOS OBJETOS**

5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro do item licitado.

#### **ANEXOS DESTA PROPOSTA**

6. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Data

Representante legal da empresa

**CNPJ**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 RP 01/2019**

**A - DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP. CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 RP 01/2019**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	23222	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO	KT	10			
2	23713	ADESIVO ODONTOLOGICO - APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS	VD	6			
3	23705	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: ESPONJA, EMBALAGEM	CX	4			
4	95113	ÁGUA DESTILADA INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL	GL	30			
5	23681	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ANESTESIA, TAMANHO	CX	10			
6	24538	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: APICAL COM PONTA	UN	2			
7	95073	ALGODAO - TIPO: ROLINHO N° 2 MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO LEVEMENTE	PC	150			
8	95114	ALICATE 121 EM AÇO INOX, TRAZ EM SUA PONTA BICO CHATO SERRILHADO PARA	UN	1			
9	95115	ALICATE ORTODÔNTICO DISTAL DE CORTE DE FIO DE AMARRILHO	UN	1			
10	95074	AMALGAMA EM CAPSULA COMPOSIÇÃO 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4%	PC	5			
11	1852	ANESTESICO C/ VASOCONSTRITOR ALPHACAINE 1:100.000 TIPO TUBETES DE VIDRO	CX	22			
12	96081	APARELHO RAI - X ODONTOLÓGICO BRAÇOS ARTICULADO VERTICALMENTE E	UN	2			
13	23818	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS,	CX	10			
14	41070	AUTOCLAVE - TIPO: AUTOMATICA, CAPACIDADE: 21 LITROS, TEMPERATURA: ATE	UN	1			





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	96100	AVENTAL, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA	UN	2			
16	96189	BICARBONATO DE SODIO (POLIDENT) COM GRANULOMETRIA EXTRA PARA	UN	4			
17	24865	BIOMBO PLUMBIFERO - TIPO RETO, COM ESTRUTURA EM AÇO, VISOR E ESPESSURA	UN	2			
18	23407	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO	UN	30			
19	23323	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE	UN	40			
20	23454	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE	UN	10			
21	23324	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE	UN	35			
22	24509	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO	UN	16			
23	96101	CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA FABRICAÇÃO DENTRO DOS MAIS MODERNOS	UN	2			
24	25005	CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: 02 FOLHAS PAPEL ESPECIAL+01 FOLHA	PC	25			
25	95076	CANETA ODONTOLÓGICA - TIPO: BORDEN 02 FUROS, ROTACAO: 400000 RPM (+-	UN	3			
26	24192	CARBONO PARA ARTICULACAO-ODONTO TIPO: EM FILME, SUPER FINO INDICADO	CX	20			
27	95077	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR/FOTOPOLIMERIZAVEL	CX	10			
28	24149	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES, PROTECAO	CX	5			
29	24151	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR LIQUIDO E	VD	6			
30	24150	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR ACOMPANHA	VD	6			
31	18009	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 0,12 POR CENTO, FINALIDADE:	VD	10			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	18006	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 2 POR CENTO - ANTISSÉPTICO COM	VD	6			
33	18007	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 4% DE CLOROHEXIDINA BASE,	VD	2			
34	17596	CLORIDRATO DE BENZOCAINA - CONCENTRACAO: 20 POR CENTO, APRESENTACAO:	CX	12			
35	17588	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA - APRESENTACAO: TUBETE DE 1,8ML, DOSAGEM: 3	CX	2			
36	96115	COLGADURA INDIVIDUAL DE METAL UTILIZADO PARA PRENDER O FILME	UN	20			
37	18944	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA -PACOTE COM 500 COMPRESSAS 8 CAMADAS 5	PC	75			
38	96110	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM PINTURA INTERNA O RESERVATORIO	UN	2			
39	24479	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE:	UN	20			
40	24220	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO REGULAGEM AUTOMATICA,	UN	2			
41	95110	CONTRA - ÂNGULO ODONTOLÓGICO ADAPTÁVEL AO MICROMOTOR, BAIXO RUÍDO	UN	4			
42	35351	CREME DENTAL - TIPO: EMBALAGEM C/90 GRAMAS C/FLUOR O CREME DENTAL	UN	150			
43	23726	CUNHA ODONTO - TIPO: MADEIRA, ANATOMICA, FINALIDADE: RESTAURACOES	CX	4			
44	24494	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 11-	UN	2			
45	24500	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 18	UN	6			
46	23977	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - APRESENTACAO: EM GEL, COMPOSICAO:	CX	4			
47	32341	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO,	FD	10			
48	23826	DISCO DE LIXA USO ODONTO - CAIXA- MATERIA PRIMA: A BASE DE OXIDO DE	KT	4			
49	40937	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO	RL	10			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	24505	ESCAVADOR DE DENTINA AÇO INOXUSO ODONTO- UTILIZADO PARA REMOÇÃO DA	UN	4			
51	95079	ESCAVDOR DE DENTINA INOXUSO ODONTO- UTILIZADO PARA REMOÇÃO DA	UN	2			
52	35386	ESCOVA DE DENTE - TIPO: ADULTO, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIA,	UN	1000			
53	35385	ESCOVA DE DENTE - TIPO: INFANTIL, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIAS,	UN	800			
54	24127	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E	UN	60			
55	24423	ESCULPIDOR USO ODONTO - NUMERO: 03S, TIPO: HOLLEMBACK O MATERIAL	UN	2			
56	23460	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: PLANO NR 05,	UN	50			
57	1867	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA INDICAÇÃO: CORAR PLACA BACTERIANA;	CX	15			
58	24404	EXTRATOR DE TARTARO - TIPO: MCCALL, PONTA: 1/10, MATERIA-PRIMA: ACO INOX	UN	2			
59	35376	FIO DENTAL - SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: ROLO COM 500 METROS NA	CX	10			
60	23950	FIOS DE SUTURA USO ODONTO - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: SEDA	CX	12			
61	21256	FITA ADESIVA HOSPITALAR FINALIDADE: FECHAMENTOS DE PACOTES PARA	UN	15			
62	23510	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2%, SABOR: DIVERSOS	FD	25			
63	44594	HIDROXIDO DE CALCIO - APRESENTAÇÃO: PO CAIXA COM 10G FORMULA	CX	4			
64	95111	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 TUBOS PARA 05 TESTES BIOLÓGICOS EM 01 CAIXA.	CX	20			
65	23984	KIT POLIMENTO E/OU ACABAMENTO USO ODONTO- TIPO: PONTAS PARA CONTRA	KT	25			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	19503	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E	CX	3			
67	95103	LIMAS MANUAIS DE AÇO INOX PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA TIPO k	CX	4			
68	24931	LUVA CIRURGICA - Nº 7, 100% LATEX, FORMATO ANATOMICO SUPERFICIE	PR	120			
69	95107	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5- 100 % LÁTEX, FORMATO ANATOMICO, SUPERFÍCIE	PR	200			
70	32060	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO EMBALAGEM COM 100 UN	PC	10			
71	96106	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DE LATEX, 100% NATURAL, NAO ESTERIL	CX	60			
72	96116	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DE LATEX, 100% NATURAL, NAO ESTERIL AMBIDESTRA,	CX	150			
73	24950	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADA: 02 CAMADAS, MATERIA PRIMA:	CX	40			
74	23964	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO A DESCRIÇÃO (0,05 X 5	CX	10			
75	23967	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO A DESCRIÇÃO (0,05X	CX	6			
76	24851	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS DESTINADAS AO APOIO DE RECURSOS MEDICOS	UN	2			
77	24233	MICROMOTOR USO ODONTO - ROTACAO: 3.000 A 20.000 RPM OU 5.000 A 20.000 RPM,	UN	4			
78	24838	MOCHO USO ODONTO - ESTRUTURA: ACO, TIPO ASSENTO GIRATORIO,	UN	4			
79	95085	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA APLICACAO TÓPICA DE FLÚOR NA ARCADA	CX	50			
80	24725	NEGATOSCOPIO - TIPO: (02 CORPOS) PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, 127/220V.	UN	2			
81	23933	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE	FD	7			
82	95086	PASSADOR DE FIO DENTAL - TIPO: CURVO, MEDIDAS: NAO APLICAVEL, MATERIA-	CX	8			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

83	95087	PASTA DENTAL SEM A PRESENÇA DE FLÚOR, PARA USO PEDIÁTRICO. BISNAGA	UN	12			
84	23520	PASTA POLIMENTO USO ODONTO - APLICACAO: RESINA FOTO/BRILHO FINAL,	UN	6			
85	23709	PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: TUBO C/ PASTA PROFILATICA	UN	12			
86	23854	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICACAO: POLIMENTO E PROFILAXIA,	FD	3			
87	95089	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE	UN	12			
88	95112	PLACA DE VIDRO-USADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,	UN	4			
89	23877	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONARIO TIPO TAÇA CONFORME AS	UN	120			
90	1886	PONTA DIAMANTADA Nº 1012 PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO:	UN	5			
91	1884	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1013, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	10			
92	1887	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1014 - HASTE LONGA. TIPO:	UN	10			
93	96108	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1111-, CONICA DE	UN	10			
94	23511	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO, TIPO: PARA	PC	80			
95	95091	PONTAS DOURADAS USO ODONTO - FUNCAO: POLIMENTO/ACABAMENTO DE REST.	KT	4			
96	95106	PORTA MATRIZ TIPO IVORY PRODUZIDO EM AÇO INOX UTILIZADO NA FIXAÇÃO DA	UN	4			
97	23751	PORTA-AMALGAMA, NAO METALICO - MATERIA PRIMA: PLASTICO MATERIA	UN	3			
98	95092	POTE DAP PEN PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137° C, APRESENTA 2	UN	10			
99	23848	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO,	UN	5			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

100	95094	RESINA FILL FLOW EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, EM SERINGA DE 2g CÔR A3	UN	10			
101	23581	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE	UN	2			
102	23573	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE	UN	6			
103	23578	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE	UN	6			
104	23576	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE	UN	6			
105	23580	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE	UN	6			
106	23513	SELANTE USO ODONTO - FOTOPOLIMERIZAVEL EM SERINGAS COM 2G MATIZADO	UN	12			
107	95108	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA DE AÇO	UN	6			
108	20324	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:	CX	2			
109	95118	SERINGA TRÍPLICE PARA ENCAIXE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COM	UN	2			
110	95104	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX USADO EM CANAIS RADICULARES,	UN	2			
111	95105	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS	FD	1			
112	24444	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 05,	UN	10			
113	95353	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL, DEVERA TER REGISTRO MS. EMBALAGEM COM	FD	15			
114	24745	SUPORTE PARA AVENTAL DE CHUMBO. PRODUZIDO EM AÇO. PINTADO EM EPÓXI,	UN	2			
115	95543	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS, FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO	MT	20			
116	22704	TESOURA CIRURGICA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO:	UN	4			
117	22707	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS/RETA,	UN	4			





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANEXO II

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 RP 01/2019

#### PROCESSO n° 02/2019

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de ....., a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa..... CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a)..... portador(a) da carteira de identidade n°..... e inscrito(a) no CPF sob o n°..... resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:	
CNPJ:	TEL/FAX:
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
Tabela de itens adjudicados	

2- Os quantitativos estimados para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – Os Materiais e Equipamentos Odontológicos deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do





## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade de Materiais e Equipamentos Odontológicos, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos Materiais e Equipamentos Odontológicos entregues não correspondam às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos Materiais e Equipamentos Odontológicos, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

**14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa ....., detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 RP 01/2019, do Processo de Licitação nº. 02/2019, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, .....de..... de 2019.

Agnaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

Empresa



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – III**

**(Modelo)**

**CRENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 RP 01/2019**

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF sob o n° \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 01/2019 RP 01/2019** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO –IV**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 RP 01/2019**

Pela presente, a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE  
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na  
condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – V**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 RP 01/2019**

Pela presente, a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento  
ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 RP 01/2019**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – VI**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 RP 01/2019**

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede na Rua

\_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como  
\_\_\_\_\_**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE)**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-  
EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei  
Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos  
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – VII**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 RP 01/2019**

A Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANEXO VIII

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição dos Materiais e Equipamentos Odontológicos relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades dos Materiais e Equipamentos Odontológicos, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

#### PLANILHA DE ITENS

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Estimado
1	23222	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA, APRESENTACAO: GEL, COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO KIT C/ 3 SERINGA	KT	10	R\$ 4,01
2	23713	ADESIVO ODONTOLOGICO - APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS, COMPOSICAO: MONOCOMPONENTE (PRIMER+BOND), TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAO DE RESTAURACOES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO. EM FRASCO CONTENDO DE 5 A 6 G. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M./ANVISA	VD	6	R\$ 33,98
3	23705	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: ESPONJA, EMBALAGEM COM 1BLITER COM 10 ESPONJAS COMPOSICAO: COLAGENO LIOFILIZADO, APLICACAO: HEMORRAGIAS CAPILARES, POS OPERATORIO	CX	4	R\$ 29,96





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	95113	ÁGUA DESTILADA INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GL	30	R\$ 15,00
5	23681	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ANESTESIA, TAMANHO: CURTA C/ 100, INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS, PROTEGIDAS POR ESTOJO PLASTICO	CX	10	R\$ 26,56
6	24538	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: APICAL COM PONTA AGUDA, NUMERO: 301, LADO: .., FINALIDADE: RAIZES INFERIORES E SUPERIORES,O MATERIAL DEVERAESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICOINTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICO CONTENDO GRAVACAO DO NUMERO EDA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMI COS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO OTE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO NO MS/ANVISA	UN	2	R\$ 29,48
7	95073	ALGODAO - TIPO: ROLINHO N ° 2 MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO LEVEMENTE GOMADO, ESTERILIZAVEL, MEDINDO APROXIDAMENTE 4CM COMPRIMENTO, EXTRA ABSORVENTE ISENTO DE AMIDO E DE CLORO, PESO LIQUIDO 32g COM 100 UNIDADES, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHAS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA	PC	150	R\$ 2,86
8	95114	ALICATE 121 EM AÇO INOX, TRAZ EM SUA PONTA BICO CHATO SERRILHADO PARA DOBRAR FIOS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	R\$ 70,74
9	95115	ALICATE ORTODÔNTICO DISTAL DE CORTE DE FIO DE AMARRILHO- AUTOCLAVÁVEL	UN	1	R\$ 350,01
10	95074	AMALGAMA EM CAPSULA COMPOSIÇÃO 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE, 0,5%IN, 0,2% ZN.PCT. APRESENTAÇÃO: 50 CÁPSULA DE PLÁSTICO REGULAR: PARTÍCULAS ESFÉRICAS E FINAS (400 MG ALLOY E 364 MG DE MERCÚRIO)CÁPSULAS COM 2 PORÇÕES.	PC	5	R\$ 186,00
11	1852	ANESTESICO C/ VASOCONSTRITOR ALPHACAINE 1:100.000 TIPO TUBETES DE VIDRO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES	CX	22	R\$ 86,48
12	96081	APARELHO RAO - X ODONTOLÓGICO BRAÇOS ARTICULADO VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE, COLUNA, BRAÇOS	UN	2	R\$ 5.128,94



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		E BASE: CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS, BASE PENDULAR SUPER ESTÁVEL: COM LINHAS ARREDONDADAS E RODÍZIOS ESPECIAIS (FREIOS EM DOIS RODÍZIOS), PINTURA NA CÔR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL. SEGUE PADRÃO ABNT. FACILITA A SUBSTITUIÇÃO CASO NECESSÁRIO. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO			
13	23818	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS, NÃO ABSORVENTE, TIPO: DE PONTA ATIVA ESFERICA, EXTRA FINA, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE O PINCEL BRUSH DEVERA TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. DEVERA ESTARDE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	10	R\$ 14,38
14	41070	AUTOCLAVE - TIPO: AUTOMATICA, CAPACIDADE: 21 LITROS, TEMPERATURA: ATE 127 GRAUSCENTIGRADOS, ALIMENTACAO: 220 VOLTS, ESTERELIZACAO POR EXPOSICAO DE VAPOR SOBRE PRESSAO.	UN	1	R\$ 3.678,73
15	96100	AVENTAL, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 76 CM, CARACTERÍCIA ADICIONAIS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UN	2	R\$ 480,00
16	96189	BICARBONATO DE SODIO (POLIDENT) COM GRANULOMETRIA EXTRA PARA PROFILAXIA ORAL, EMBALAGEM DE POTE PLASTICO DE 500G, USADO PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA.	UN	4	R\$ 22,00
17	24865	BIOMBO PLUMBIFERO - TIPO RETO, COM ESTRUTURA EM AÇO, VISOR E ESPESSURA DE NO MINIMO 2 MMPB. DIMENSOES APROXIMADAS: A - 1,80; L-0,80M	UN	2	R\$ 4.049,50
18	23407	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO (CARBIDE), FORMA: ESFERICA, NUMERO: 1/4, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DEESTERILIZACAO EM MEIOS FÍSICOS- QUÍMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO E NÚMERO DO LOTE	UN	30	R\$ 6,89



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	23323	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1011, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	UN	40	R\$ 1,94
20	23454	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1012, TIPO: ALTA ROTACAO ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS - QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	UN	10	R\$ 4,70
21	23324	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1014, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	UN	35	R\$ 1,90
22	24509	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRIÇÃO PARA RASTREABILIDADE (CONFORME NBR 13852).	UN	16	R\$ 8,86
23	96101	CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA FABRICAÇÃO DENTRO DOS MAIS MODERNOS PADROES DE QUALIDADE. UTILIZAÇÃO EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIA PERIAPICAIS EM CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS. CARACTERISTICAS: ANGULAGEM PARA ENTRADAS MÃOS, CAIXA MOLDADORAS EM POLIPROFENO (PP): FACIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, BASE REMOVIVEL, ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTEM LIQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS. VISOR ACRILICO DESTACAVEIS. BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE. VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR CONTROLANDO OS MOVIMENTOS DAS MÃOS NAO UTILIZANDO ENERGIA	UN	2	R\$ 178,44



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ELETRICA. COR BRANCO			
24	25005	CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: 02 FOLHAS PAPEL ESPECIAL+01 FOLHA PLASTICA, TAMANHO: 48 X 33CM C/100 UNIDADES NAO ESTERIL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E LOTE	PC	25	R\$ 19,19
25	95076	CANETA ODONTOLÓGICA - TIPO: BORDEN 02 FUROS, ROTACAO: 400000 RPM (+-15), ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE/OXIDO DE ETILENO, REFRIGERACAO: SPRAY TRIPLO, SISTEMA: SISTEMA DE TROCA SACS BROCA-MATERIA PRIMA:	UN	3	R\$ 311,87
26	24192	CARBONO PARA ARTICULACAO-ODONTO TIPO: EM FILME, SUPER FINO INDICADO PARA REGISTRO OCLUSÃO COM 12 TIRAS COR (VERMELHO E PRETO) CARBONO EM FILME DE PELICULA DE POLIETILENO E HIDROFOBICA QUE CONFEREM ALTA RESISTENCIA A TRAÇÃO E PERMITE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE UMIDO. DEVERA TER REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	20	R\$ 3,50
27	95077	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR/FOTOPOLIMERIZAVEL APRESENTACAO: SERINGA APLICADORA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E RESTAURACOES PROVISORIA NA EMBALAGEM DEVERA CONTER, CAIXA COM 02 SERINGAS DE 2,5g CADA DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MS. MATERIAL MANO COMPONENTE SEM MISTURAS PRONTO PARA USO PRONTO P/ USO	CX	10	R\$ 161,37
28	24149	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES, PROTECAO TECIDOS PULPARES, COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATADA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULACAO E MAIS 01 TUBO COM PASTA BASE COM 13g E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11g	CX	5	R\$ 28,06
29	24151	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSICAO: EUGENOL + ACIDO ACETICO, APRESENTACAO: FRASCO DE LIQUIDO COM 15 ML, COR: INCOLOR CIMENTO INDICADO PARA RESTAURACOES DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA. ACOMPANHA DOSADO DE LIQUIDO E BULA	VD	6	R\$ 54,10



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		TECNICA.			
30	24150	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO + POLI METACRILATO DE METILA, APRESENTACAO: FRASCO DE PO C/38 G, COR: MARFIM MATERIAL COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. ACOMPANHA BULA TECNICA E MEDIDOR DE PO. TER REGISTRO ANVISA.	VD	6	R\$ 54,87
31	18009	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 0,12 POR CENTO, FINALIDADE: PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGIVITE, EMBALAGEM DE 250 ML	VD	10	R\$ 25,16
32	18006	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 2 POR CENTO - ANTISSÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM: VIDRO COM 100 ML.	VD	6	R\$ 9,20
33	18007	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 4% DE CLOROHXIDINA BASE, FINALIDADE: SOLUCAO AQUOSA DEGERMANTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E CONTER 1000ML.	VD	2	R\$ 49,20
34	17596	CLORIDRATO DE BENZOCAINA - CONCENTRACAO: 20 POR CENTO, APRESENTACAO: GEL, DOSAGEM: 200 MG, COMPOSICAO: AMINOBENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLUVEL	CX	12	R\$ 7,69
35	17588	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA - APRESENTACAO: TUBETE DE 1,8ML, DOSAGEM: 3 POR CENTO, TIPO: SEM VASO CONSTRICTOR. DOSAGEM 30MG/ML, COM 50 TUBETS	CX	2	R\$ 98,08
36	96115	COLGADURA INDIVIDUAL DE METAL UTILIZADO PARA PRENDER O FILME DURANTE A REVELAÇÃO DO FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO (PERIAPICAL)	UN	20	R\$ 5,00
37	18944	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA -PACOTE COM 500 COMPRESSAS 8 CAMADAS 5 DOBRAS 9 FIOS POR CM215CN X 30CM ( ABERTA) E 7,5 CM X 7,5 CM (FECHADA)NAO ESTEERIL.	PC	75	R\$ 28,53
38	96110	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM PINTURA INTERNA O RESERVATORIO ANTIOXIDANTE PROTETOR TERMICO PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELETRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAIDA DE AR ATENDE 1 OU MAIS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS. INFORMACOES TECNICAS: TENSÇÃO 220V, POTENCIA MINIMA DE 1700W (2,28 HP) DESLOCAMENTO TEORICO A PROXIMADAMENTE 42414MIN, PRESSÃO MAXIMA 8 BAR, BAIXO RUÍDO ISENTO	UN	2	R\$ 4.199,99



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DE OLEO, VALVULA DE SEGURANÇA.			
39	24479	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: AMALGAMA, TIPO/NUMERO: WARD/01 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	UN	20	R\$ 9,98
40	24220	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO REGULAGEM AUTOMATICA, ACIONAMENTO DA CADEIRA ATRAVESDE MOTORES REDUTORES ELETRICOS; REVESTIMENTO; CADEIRA: REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, LISO, LAVÁVEL E SEM COSTURA, COMPONENTES (1): EQUIPO ODONTOLOGICO TIPO KART, COMPONENTES (2): UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) COM DOIS SUGADORES, COMPONENTES (3): REFLETOR ODONTOLOGICO, COMPONENTES (4): MOCHO	UN	2	R\$ 9.974,00
41	95110	CONTRA - ÂNGULO ODONTOLÓGICO ADAPTÁVEL AO MICROMOTOR, BAIXO RUÍDO E VIBRAÇÃO, MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000, INDICADO PARA PREPAROS CAVITÁRIOS.	UN	4	R\$ 440,99
42	35351	CREME DENTAL - TIPO: EMBALAGEM C/90 GRAMAS C/FLUOR O CREME DENTAL DEVERA CONTERATE 1500 PPM DE FLUOR. NA EMABALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	150	R\$ 4,04
43	23726	CUNHA ODONTO - TIPO: MADEIRA, ANATOMICA, FINALIDADE: RESTAURACOES AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I, III, IV, AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MS.	CX	4	R\$ 22,90
44	24494	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 11-12, FINALIDADE: REMOÇÃO DE DEPOSITOS SUPRA/SUB GENGIVAI ETC.	UN	2	R\$ 13,27



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	24500	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MCCALL, NUMERO: 18 FINALIDADE: REMOVER DEPOSITOS SUPRA/SUBGENGIVAL, ALISAR, ETC.	UN	6	R\$ 11,40
46	23977	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - APRESENTACAO: EM GEL, COMPOSICAO: OXALATO DE MONOPOTASSIO-MONOHIDROGENADO, FINALIDADE: TRATAMENTO DE HIPESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO, EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5GR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	4	R\$ 18,32
47	32341	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NÃO CORROSSIVO, DEVE ELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA, COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%, NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MEDICOS, USO COM AGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DEESPUMA, PARA USO EM LAVADORA ULTRASONICA, TERMO DESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INSTRUCOES DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO	FD	10	R\$ 53,12
48	23826	DISCO DE LIXA USO ODONTO - CAIXA- MATERIA PRIMA: A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIESTER/APRESENTAÇÃO COR SORTIDO AMARELO LARANJA VERMELHO E MARRON INDICAÇÃO: CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES: KIT COMPLETO COM 120 DISCOS. TIPO POP ON.	KT	4	R\$ 200,75
49	40937	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 20 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO; IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.	RL	10	R\$ 104,42



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	24505	ESCAVADOR DE DENTINA AÇO INOXUSO ODONTO-UTILIZADO PARA REMOÇÃO DA DENTINA CARIADA Nº 11 1/2, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE (CONFORME NBR 13852)	UN	4	R\$ 8,10
51	95079	ESCAVDOR DE DENTINA INOXUSO ODONTO- UTILIZADO PARA REMOÇÃO DA DENTINA CARIADA Nº 17, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE (CONFORME NBR 13852)	UN	2	R\$ 8,76
52	35386	ESCOVA DE DENTE - TIPO: ADULTO, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIA, APRESENTACAO: COM NO MINIMO 38 TUFOS, SEM ESTOJO. SEM ESTOJO, CABO RETO, ERGONOMICO, DUPLO COMPONENTE CABECA MEDIA, FORMATO QUADRADO OVALADO COM APROXIMADAMENTE 26 MM.	UN	1000	R\$ 2,50
53	35385	ESCOVA DE DENTE - TIPO: INFANTIL, MEDIA, CERDAS: NYLON, MACIAS, APRESENTACAO: SEM ESTOJO COM 25 TUFOS DE CERDAS.SEM ESTOJO	UN	800	R\$ 2,50
54	24127	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO, FORMATO: PLANO, ENGATE: CONTRA ANGULO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA	UN	60	R\$ 2,16
55	24423	ESCULPIDOR USO ODONTO - NUMERO: 03S, TIPO: HOLLEMBACK O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	UN	2	R\$ 11,60
56	23460	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: PLANO NR 05, ESTERELIZACAO: AUTOCLAVE , O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). TER	UN	50	R\$ 6,74





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		REGISTRO NA ANVISA.			
57	1867	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA INDICAÇÃO: CORAR PLACA BACTERIANA; COMPOSIÇÃO: À BASE DE FUCSINA BÁSICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ; CAIXA COM 120 PASTILHAS.	CX	15	R\$ 45,66
58	24404	EXTRATOR DE TARTARO - TIPO: MCCALL, PONTA: 1/10, MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL HOMOGENEO O QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO C/ CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO, E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS	UN	2	R\$ 13,79
59	35376	FIO DENTAL - SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: ROLO COM 500 METROS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO	CX	10	R\$ 9,74
60	23950	FIOS DE SUTURA USO ODONTO - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: SEDA TRANCADA SILICONIZADA, NUMERO: 4.0, MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: COM AGULHA CIRCULAR 3/8 NAO TRAUMATICA. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, CAIXA COM 24 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S.	CX	12	R\$ 42,50
61	21256	FITA ADESIVA HOSPITALAR FINALIDADE: FECHAMENTOS DE PACOTES PARA ESTERILIZACAO, COR: BRANCA, MEDIDA: ROLO MEDINDO 19MM X 50M CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE COM ADESIVO ACRILICO, RESISTENTE AO CALOR UMIDO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DELOTE	UN	15	R\$ 3,54
62	23510	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2%, SABOR: DIVERSOS SABOR: TUTTI FRUTTI, CADA FRASCO DEVERÁ CONTER 200ml NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA/M.S. TEMPO DE APILCAÇÃO 1 MINUTO	FD	25	R\$ 6,60
63	44594	HIDROXIDO DE CALCIO - APRESENTAÇÃO: PO CAIXA COM	CX	4	R\$ 7,04



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		10G FORMULA MOLECULAR: $Ca(OH)_2$ , COMPOSIÇÃO HIDROXIDO DE CALCIO P.A (A 00,5%) INDICAÇÃO: CAPEAMENTO PULPAR.			
64	95111	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 TUBOS PARA 05 TESTES BIOLÓGICOS EM 01 CAIXA. INDICADO PARA REALIZAR MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CX	20	R\$ 39,57
65	23984	KIT POLIMENTO E/OU ACABAMENTO USO ODONTO- TIPO: PONTAS PARA CONTRA ANGULO, CORBRANCA, APRESENTAÇÃO: KIT COM 7 UNIDADES - 03 CHAMA, 02 TACA, 02 LENTILHA, APLICAÇÃO: PARA POLIMENTO/ACABAMENTO EM RESINAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO M.S.	KT	25	R\$ 54,91
66	19503	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 12 C/ 100 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA, COMDADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	3	R\$ 39,19
67	95103	LIMAS MANUAIS DE AÇO INOX PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA TIPO k PRIMEIRA SÉRIE 25 MM	CX	4	R\$ 24,20
68	24931	LUVA CIRURGICA - Nº 7, 100% LATEX, FORMATO ANATOMICO SUPERFICIE TEXTURIZADA COM PÓ BIO ABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSEPTICA (PAR)	PR	120	R\$ 1,49
69	95107	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5- 100 % LÁTEX, FORMATO ANATOMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUFIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA. (PAR)	PR	200	R\$ 1,87
70	32060	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO EMBALAGEM COM 100 UN	PC	10	R\$ 13,44
71	96106	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DE LATEX, 100% NATURAL, NAO ESTERIL AMBIDESTRA, LUBRICADAS COM PO BIO ABSORVIVEL - PP- CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	60	R\$ 20,97
72	96116	LUVAS DE PROCEDIMENTO, DE LATEX, 100% NATURAL, NAO ESTERIL AMBIDESTRA, LUBRICADAS COM PO BIO ABSORVIVEL - TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	150	R\$ 20,97
73	24950	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADA: 02	CX	40	R\$ 7,10



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		CAMADAS, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO FILTRAGEM MAIOR QUE 95%, MATERIA PRIMA: NAO TECIDO EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95%, DUPLA CAMADA DE NÃO TECIDO - TNT, NA COR BRANCA, COM SOLDA ELETRONICA, COM ELASTICOS QUE SE AJUSTAM ATRAS DAS ORELHAS, CLIPS NASAL DE ALUMINIO. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CO 50 UNIDADES.			
74	23964	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO A DESCRIÇÃO (0,05 X 5 X 500 MM) MATERIA PRIMA: ACO INOX, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO.	CX	10	R\$ 3,00
75	23967	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO A DESCRIÇÃO (0,05X 7X500MM) COM 1 UN. MATERIA PRIMA: ACO. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO.	CX	6	R\$ 3,00
76	24851	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS DESTINADAS AO APOIO DE RECURSOS MEDICOS ASSISTENCIAL, UTILIZADA EM AMBIENTE HOSPITALARES DIMENÇÕES MINIMAS/ MATERIAL DE CONFECCAO: 40X40X80 (CM) AÇO INOXIDAVEL, POSSUIR RODIZIO.	UN	2	R\$ 245,40
77	24233	MICROMOTOR USO ODONTO - ROTACAO: 3.000 A 20.000 RPM OU 5.000 A 20.000 RPM, ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE ATE 135 GRAUS C, REFRIGERACAO: SPRAY, SISTEMA DE ENCAIXE: UNIVERSAL, MATERIA PRIMA: LATAO, ALUMINIO E ACO INOX, ACOPLAMENTO: BORDEN 02 FUIROS	UN	4	R\$ 549,16
78	24838	MOCHO USO ODONTO - ESTRUTURA: ACO, TIPO ASSENTO GIRATORIO, REVESTIMENTO: PLASTICO DE PVC EXPANDIDO, REGULAGEM: A GAS ENCOSTO ANATÔMICO.	UN	4	R\$ 486,67
79	95085	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA APLICACAO TÓPICA DE FLÚOR NA ARCADA DENTÁRIA, MATERIA PRIMA: CERA MALEAVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDROFILA, TAMANHO: MISTO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 45,41
80	24725	NEGATOSCOPIO - TIPO: (02 CORPOS) PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, 127/220V. UTILIZANDO TECNOLOGIA DE LED.	UN	2	R\$ 1.067,50
81	23933	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DE ALTA E BAIXA, APRESENTACAO: TUBO DE SRAY, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTARA DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE 200 ML	FD	7	R\$ 56,04
82	95086	PASSADOR DE FIO DENTAL - TIPO: CURVO, MEDIDAS: NAO	CX	8	R\$ 4,42



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APLICAVEL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS. FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA E CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCADO FABRICANTME (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS CAIXA COM 15			
83	95087	PASTA DENTAL SEM A PRESENÇA DE FLÚOR, PARA USO PEDIÁTRICO. BSNAGA PLÁSTICA COM 50 G.	UN	12	R\$ 11,99
84	23520	PASTA POLIMENTO USO ODONTO - APLICACAO: RESINA FOTO/BRILHO FINAL, FINALIDADE: POLIMENTO DE RESTAURACOES ODONTOLOGICAS, APRESENTACAO: SERINGA COM 2 GR	UN	6	R\$ 22,43
85	23709	PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: TUBO C/ PASTA PROFILATICA DE TUTTIFRUTI OU MENTA, COMPOSICAO: LAURIL SULFATO + CARBONATO + CALCIO + PEDRA POMES+FLUOR, FINALIDADE: POLIMENTO CORONARIO E PROFILAXIA DENTAL TUBO COM 90g, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M.S./ANVISA	UN	12	R\$ 11,99
86	23854	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICACAO: POLIMENTO E PROFILAXIA, GRANULACAO: EXTRA FINA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE FRASCO COM 100g	FD	3	R\$ 8,21
87	95089	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE (CONFORME NBR 13852)	UN	12	R\$ 11,15
88	95112	PLACA DE VIDRO-USADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, AUTOCLAVÁVEL, FORMA: RETANGULAR., LISA E TAMANHO: 15 CMX 10 CM.	UN	4	R\$ 9,92
89	23877	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONARIO TIPO TAÇA CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS - QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	UN	120	R\$ 1,66
90	1886	PONTA DIAMANTADA Nº 1012 PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1012, HASTE LONGA. TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA	UN	5	R\$ 9,89



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.			
91	1884	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1013, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10	R\$ 8,76
92	1887	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1014 - HASTE LONGA. TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10	R\$ 7,24
93	96108	PONTA DIAMANTADA, FORMA: ESFERICA, NÚMERO: 1111-, CONICA DE EXTREMIDADE, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	UN	10	R\$ 9,89
94	23511	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO, TIPO: PARA SALIVA, EMBALAGEM: PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL, PONTAS: FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO, MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO (FICA NA POSICAO COLOCADA), COMPRIMENTO: 135MM (+ - 10MM) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO NO M.S/ANVISA	PC	80	R\$ 5,92
95	95091	PONTAS DOURADAS USO ODONTO - FUNCAO: POLIMENTO/ACABAMENTO DE REST. RESINA, IONOMEROS, KIT COM 07 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	KT	4	R\$ 51,42
96	95106	PORTA MATRIZ TIPO IVORY PRODUZIDO EM AÇO INOX	UN	4	R\$ 29,74



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		UTILIZADO NA FIXAÇÃO DA BANDA MATRIZ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, 7,5 CM			
97	23751	PORTA-AMALGAMA, NAO METALICO - MATERIA PRIMA: PLASTICO MATERIA PRIMA: PLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	UN	3	R\$ 15,84
98	95092	POTE DAP PEN PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137° C, APRESENTA 2 CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UN	10	R\$ 5,85
99	23848	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, TAMANHO: ADULTO (APROXIMADAMENTE 35CM) PRENDEDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE EM ALUMINIO, COM GARRAS TIPO JACARE NAS EXTREMIDADES. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL	UN	5	R\$ 5,77
100	95094	RESINA FILL FLOW EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, EM SERINGA DE 2g CÔR A3	UN	10	R\$ 113,11
101	23581	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: OPACA, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA: CERÂMICA TRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BIS-GMA), BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETRACRILATO (BIS-EMA), SILÍCA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA), E DIMETRACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA). A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8 %EM PESO (67,8% EM VOLUME),COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1-10UM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA. EMBALAGEM DEVE CONSTAR: MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	UN	2	R\$ 53,95
102	23573	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA: CERAMICA TRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOLDIURETANO DIMETACRILATO (UDMA), E DIMETRACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA). A CARGA INORGANICA	UN	6	R\$ 61,82



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO DE PARTICULA DE 20NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10 UM DE ZIRCORNIA UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR MARCA COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S			
103	23578	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA: CERAMICA TRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOLDIURETANO DIMETACRILATO (UDMA), E DIMETRACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA). A CARGA INORGANICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO DE PARTICULA DE 20NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10 UM DE ZIRCORNIA UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR MARCA COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	UN	6	R\$ 47,16
104	23576	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3,5 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA: CERAMICA TRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOLDIURETANO DIMETACRILATO (UDMA),E DIMETRACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA). A CARGA INORGANICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO DE PARTICULA DE 20NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10 UM DE ZIRCORNIA UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR MARCA COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	UN	6	R\$ 39,62
105	23580	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A4 APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA: CERAMICA TRATADA COM SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOLDIURETANO DIMETACRILATO (UDMA), E DIMETRACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA). A CARGA INORGANICA	UN	6	R\$ 73,08



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO DE PARTICULA DE 20NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10 UM DE ZIRCORNIA UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR MARCA COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S			
106	23513	SELANTE USO ODONTO - FOTOPOLIMERIZAVEL EM SERINGAS COM 2G MATIZADO USO ODONTO UTILIZACAO: FOSSULAS E FISSURAS, COMPOSIÇÃO MONOMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2-N, CANFOROQUINONA, CERVIT T1000, BARIO SILANIZADO, FLUORETO DE SODIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DE LOTE	UN	12	R\$ 48,75
107	95108	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA	UN	6	R\$ 49,00
108	20324	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10ML, PARA PERDA DE RESISTENCIA C/ AGULHA 25X7 CX C/100 UN EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	CX	2	R\$ 39,65
109	95118	SERINGA TRÍPLICE PARA ENCAIXE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COM BOTÃO PARA ÁGUA, E OUTRO PARA SPRAY DE AR.	UN	2	R\$ 125,28
110	95104	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX USADO EM CANAIS RADICULARES, CÂNULA SEM BISEL COM ADAPTADOR PARA TERMINAL DE SUGADOR.	UN	2	R\$ 42,83
111	95105	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES USADO EM ENDODONTIA-1000ML	FD	1	R\$ 18,35
112	24444	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 05, TIPO: DUPLA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO	UN	10	R\$ 9,98





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE REGISTRO NO MS.			
113	95353	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL, DEVERA TER REGISTRO MS. EMBALAGEM COM 500 ML	FD	15	R\$ 5,52
114	24745	SUPORTE PARA AVENTAL DE CHUMBO. PRODUZIDO EM AÇO. PINTADO EM EPÓXI, COM DIMENÇÕES APROPRIADAS PARA CONSERVAÇÃO DOS AVENTAIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 650 MM X 76,2CM DE DIAMENTRO.	UN	2	R\$ 251,00
115	95543	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS, FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT) COMPOSICAO POLIPROPILENO, LARGURA: 140CM, CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHO, GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2	MT	20	R\$ 2,50
116	22704	TESOURA CIRURGICA USO ODONTO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS/CURVA, MEDIDA: 12CM	UN	4	R\$ 16,68
117	22707	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS/RETA, MEDIDA: 12CM	UN	4	R\$ 17,35
118	23799	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM, APLICACAO: ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS, PACOTE COM 12 TIRAS COMPOSICAO: ACO INOXIDAVELCOM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO, ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENTE DE FABRICA E NUMERO DE LOTE. TER NO MS/ ANVISA	PC	10	R\$ 9,27
119	23505	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM: 17MM(ENTRE15 - 9MM), LARG: 4MM (ENTRE 3,8 - 4,2MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC, GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO, COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO, PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS	CX	6	R\$ 11,17
120	23220	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - APLICACAO: AUXILIA NA CONFECCAO DAS RETAURACOES DE RESINA C. MEDIDA: COMP: ENTRE 100/140MM, LARG: ENTRE 9/11MM, ESP: 0,03MM NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	CX	8	R\$ 4,00
121	24991	TOUCA - MATERIA PRIMA: EM NAO TECIDO, 100 POR CENTO POLIPROPILENO, TIPO: DESCARTAVEL, GRAMATURA DE 50	PC	25	R\$ 14,60



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	GR/M2			
--	-------	--	--	--

### **3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos Materiais e Equipamentos Odontológicos diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

### **4- DA ENTREGA**

A entrega da prestação dos serviços será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos Materiais e Equipamentos Odontológicos será feita no endereço informado pela Secretaria Solicitante à detentora do Registro de Preços, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

### **5- DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

### **6- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados.

---

**Maria Aparecida Marques e Silva**  
**Secretaria Municipal de Saúde**